



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 1377/2020  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 66171/19.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, o servidor **MARCIO ANDREY DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 11400, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com data retroativa a 01 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**